



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 218/2019-CGJCE

Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Processo Administrativo nº8501711-57.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme ofício código de Rastreabilidade nº 82420195659307, p.2/5, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio U. Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195659307

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Registro Civil de Videira-SC.pdf

Data: 10/06/2019 09:09:41

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) desta Corregedoria Geral, encaminho o expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195651004

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Registro Civil de Videira-SC.pdf

Data: 06/06/2019 17:30:57

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

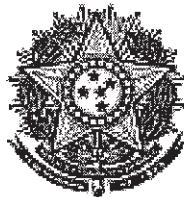
Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Registro Civil de Videira-SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN

OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

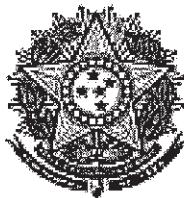
Videira, 6 de junho de 2019

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papeis de segurança para Apostilamento de Haia nºs A3685997; A3685998; A3685963 e A3685952.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR
Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 06 de junho de 2019.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A3685963; A3685998; A3685997 e A3685952, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta